

ASSOCIAÇÃO BAIANA DOS PRODUTORES DE ALGODÃO - ABAPA
CNPJ. 03.932.543/0001-35

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em conformidade com os artigos 25 e 26 do Estatuto Social da Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa), o presidente, Luiz Carlos Bergamaschi, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no Estatuto Social da Abapa, convoca os Senhores Associados para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2024**, no auditório da Abapa, situado na Avenida Ahylon Macêdo, nº 919, Morada Nobre, em Barreiras/BA. Conforme normas estatutárias, a primeira convocação ocorrerá impreterivelmente às 14h00, com a presença da maioria simples dos associados. Caso o quórum mínimo não seja alcançado, será realizada segunda convocação, às 14h30 do mesmo dia, com qualquer número de associados. A Assembleia Geral Extraordinária terá a seguinte ordem do dia:

1. Doações de ativos da Abapa para a Fundação Bahia.
2. Associação da Abapa a instituto responsável pela administração de viveiro de mudas.
3. Outros assuntos.

Barreiras, 22 de novembro de 2024.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Bergamaschi,

Presidente da Abapa,

Associação Baiana dos Produtores de Algodão.